



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA - DIADEMA

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR nº 3112549/2025/DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA - DIADEMA

Diadema, 02 de dezembro de 2025.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

*“Antigo” Acordo de Níveis de Serviço (ANS)***(Avaliação da qualidade dos serviços)**

INDICADOR	
Nº 01 - Prazo de entrega dos materiais solicitados	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos materiais solicitados pela Administração
Meta a cumprir	Entrega dos materiais solicitados dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento conforme item 5.1 do Termo de Referência
Instrumento de medição	Data do envio da Ordem de Fornecimento
Forma de acompanhamento	Fiscalização da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa com o prazo de entrega estipulado no Termo de Referência
Periodicidade	Conforme demanda de pedidos de materiais
Mecanismo de Cálculo	Dias decorridos da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa
Início da Vigência	Data da assinatura da Ata de Registro de Preço
Faixas de ajuste no pagamento	Desconto de 2% por dia sobre o valor do pedido para atrasos de 1 até 15 dias corridos (limite de 30% sobre o valor do pedido)
Sanções	Advertências e multas
Observações	



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Daigo Tanaka, Engenheiro**, em 27/04/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Shiguelo Bansho, Engenheiro(a)**, em 27/04/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Andre Luis Valesko Blaske, Arquiteto(a) e Urbanista**, em 27/04/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Carlos Alves Cabral, Assistente em Administração**, em 30/04/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3112549** e o código CRC **069891D9**.

Rua São Nicolau 210 - Bairro Centro - Diadema - SP CEP 09913-030 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.041388/2025-38

SEI nº 3112549

Criado por [adnanaka](#), versão 7 por [adnanaka](#) em 17/04/2026 12:31:23.